



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A elaboração deste estudo técnico preliminar (anteprojeto) tem o objetivo de cumprir a exigência prevista na Lei 14.133/2021 e prevê a apresentação inicial de informações e dados de planejamento para a elaboração do Projeto Básico/Termo de referência definitivo e posterior contratação de empresa para levantamento de dados e entrega do relatório SINISA do município de Mato Castelhano.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem objeto a contratação de serviço especializado na área de consultoria ambiental para o levantamento de dados e formulação do relatório do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) do Município de Mato Castelhano, sob a perspectiva do interesse público (inciso I, § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Frisa-se que a responsabilidade sobre o gerenciamento do saneamento básicos é do Município, conforme disposto no art. 30, inciso V da Constituição Federal, bem como na Lei Federal n.º 12.305/2010 em seu artigo 10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vê a necessidade de contratar a empresa para que possam coletar informações acerca das infraestruturas que compõem o sistema de saneamento básico do municípios, bem como informações que permitem um maior detalhamento dos aspectos econômico-financeiros da prestação dos serviços, visando ter um maior acesso de recursos federais destinados ao saneamento básico.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pela Municipalidade.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na área de consultoria ambiental e experiência na área para ser realizado o levantamento dos dados e entrega do relatório SINISA, sobre informações de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e dos resíduos sólidos do município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será realizado um levantamento de dados e relatórios do SINISA ano de 2023 e deve ser entregue no final do mês de agosto de 2024.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue abaixo alguns orçamentos solicitados para a realização do levantamento de dados e a entrega do relatório da SINISA:

Empresa	Serviço	Valor
WF Consultoria Agroambiental	- Levantamento de dados - Elaboração de Relatório SINISA - Entrega do relatório SINISA e acompanhamento de processo - Emitir anotação de responsabilidade técnica (ART)	R\$ 10.500,95
Arqbio	- Levantamento e tratamento de dados do município - Elaboração de Relatório SINISA - Entrega do relatório e acompanhamento de processo - Emitir anotação de responsabilidade técnica (ART)	R\$ 9.200,00
INOVATE	- Diagnósticos e informação de Drenagem e Manejos das águas pluviais urbanas. - Diagnósticos e informação de Resíduos Sólidos Urbanos. - Emitir anotação de responsabilidade técnica (ART)	R\$ 6.000,00

Considerando o levantamento de mercado, realizado com base em três orçamentos solicitados pela Secretária do Meio Ambiente de Mato Castelhanos, visando atender a necessidade e menor custo à administração a população municipal.

Outrossim, levando-se em consideração a necessidade da entrega dos relatórios do SINISA para cumprir os requisitos básicos para poder ter acesso a recursos federais para o saneamento básico, o que trará benefício, motivos pelos quais torna-se a contratação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

de empresa vantajoso para administração pública (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor de orçamento estimado levou em consideração o menor preço apresentado, que ficou R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme pesquisa de preço que consta no processo.

7– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após conclusão do estudo comparativo, analisou-se que mediante orçamentos apresentados, em termos de estrutura e valores, o menor preço apresentado se adequou a demanda a solicitada (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para realizar os serviços de levantamentos de dados e entrega do relatório SINISA, visando o acesso por recursos federais destinados ao saneamento básico, atenderá as necessidades do Município conforme já mencionado no presente estudo, com maior efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, conforme inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

9 – RESPONSÁVEL

Finalizado em: 16/08/2024. <i>Adriano Vieira Palma</i> Adriano Vieira Palma Secretário de Meio Ambiente	De acordo, encaminhe-se p/análise e providências. <i>Rogério Azeredo França</i> Rogério Azeredo França Prefeito Municipal
---	---